



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

O Presidente da Comissão Eleitoral do IPMC, nomeado através da Portaria nº 529 de 02 de setembro de 2025, considerando os requerimentos protocolados com vistas ao preenchimento de vagas do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do IPMC, **COMUNICA:**

Inscrições para o COMPREV:

Requerente	R.G.	Decisão
BENEDITO APARECIDO DA COSTA	**.143.***	deferida
EMERSON APARÍCIO	**.388.120-*	deferida
ERASMO CÉSAR BARCELOS	**.605.722-*	deferida
ISAUQUE PEREIRA DA SILVA	**.099.***	deferida
JOSE LUIZ ALMEIDA SANTOS	*.707.523-*	deferida
JOVIANO LEDIER DE MORAIS	*.380.***	deferida
MARCOS DOS SANTOS	**.172.538-*	deferida
ORIVALDO BENEDITO DE LIMA	20.***.942	deferida
OSVALTER PAULINO JUNIOR	**.230.371-*	deferida
RENAN RICARDO MALAVAS	**.933.210-*	deferida
RENATO APARECIDO BIAGI	**.722.201-*	deferida
SERGIO MENOCI RODRIGUES DOS SANTOS	**.389.535-*	deferida
VANDERLEI FURONI	18.***.497	deferida
WELLINGTON FERNANDO ROSA	**.538.985-*	deferida

Inscrições para o Conselho Fiscal:

Requerente	R.G.	Decisão
ADEGMAR APARECIDO BARBOSA	**.920.292-*	deferida
ALESSANDRO FURQUIM DE ANDRADE	**.793.423-*	deferida
ALEXANDRE RECKENA DE CASTRO MEIRA	**.182.058-*	deferida
ANDRESSA COLNAGHI NASSORI	**.919.796-*	deferida
EDUARDO LESUR CYPRIANO	**.502.915-*	deferida
EDVALDO MARINO JACOMO	*.287.234-*	deferida
ELIANA APARECIDA MIATELLO PALMEIRA DE LIMA	**.226.617-*	deferida
ERICSSON BOBADILHA DOS SANTOS	**.728.991-*	deferida
GESLAINE MARCONDES MARTINS	**.824.013-*	deferida
GUILHERME DIAS GOZZI	**.077.147-*	deferida
JOSE CARLOS ZORNETA	20.***.820	deferida



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

JOSE ONOFRE LOURENÇO	7.***.121-*	deferida
JÚLIO VÍTOR BARBIERI	** .915.263-*	deferida
LEONI APARECIDO DE OLIVEIRA	** .123.***	deferida
MARIA HELENA FIORATTI	** .727.***	deferida
MARIA RITA AGUILAR ARAUJO	7.***.533	deferida
ROGERIO ALVES AGUIAR	** .133.717-*	deferida
SAMUEL FIGUEIREDO SOARES	** .363.921-*	deferida

Considerando-se que na presente data o IPMC conta com 3515 segurados, sendo: 2186 ativos, 1119 inativos e 210 pensionistas, e respeitando-se a proporcionalidade prevista no artigo 68, da Lei Complementar nº 127/99, com redação dada pela Lei Complementar nº 146/00, ficam reservadas duas vagas para representantes de inativos e pensionistas; no Conselho Fiscal e duas vagas para representantes de inativos/pensionistas; no COMPREV.

Fica assinalado o prazo para impugnação das candidaturas até 25.09.2025, das 08:00 às 16:00 horas, a ser protocolada na sede do IPMC na Rua Sergipe, 796, nesta cidade.

Caso haja alguma impugnação, o prazo para defesa e recurso será de 48 horas contados a partir da ciência dos interessados em notificação expedida pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a qual deverá ser acompanhada de cópia dos documentos que lhe deram origem bem como da decisão da Comissão Eleitoral.

Catanduva, 22 de setembro de 2025.

João Paulo Moura Martin
Presidente da Comissão Eleitoral
R.G. 47.106.026-4